



RESOLUÇÃO Nº 09/2024

De 18 de setembro de 2024.

Nega provimento a recurso em processo administrativo disciplinar.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA “VOVÓ MOCINHA” (FUNGOTA ARARAQUARA), em sessão extraordinária realizada no dia 17 (dezessete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), resolve:

Art. 1º NEGAR provimento, em votação unânime, ao recurso interposto por V.M.F., Enfermeiro(a) Obstetra, Matrícula nº 360-3, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2021, conforme discussão e deliberação realizada em sessão virtual deste Conselho na supramencionada data, mantendo-se inalterada a decisão da Diretoria Executiva, acompanhada do relatório final do processo, por seus próprios fundamentos, nos termos do Art. 31, XV, combinado com inciso XIII desse mesmo artigo da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA “ALVES”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 18 de setembro de 2024.

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Presidente “ad hoc” do Conselho Curador

Relator do Recurso